



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

LEI Nº 899/2026

INHUMA - PI, 13 DE AGOSTO DE 2026.

“Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 890, de 14 de maio de 2026, que institui o Componente Municipal de Desempenho no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) de Inhuma-PI, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei, faz saber que a Câmara Municipal apreciou, votou e aprovou, e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 4º da Lei Municipal nº 890, de 14 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A parcela de 70% (setenta por cento) destinada às equipes de Saúde da Família será distribuída observando-se os seguintes critérios:

I – 50% (cinquenta por cento) do valor destinado à respectiva equipe será dividido igualmente entre todos os profissionais elegíveis que a integrem;

II – 50% (cinquenta por cento) do valor destinado à respectiva equipe será distribuído entre as categorias profissionais, observando-se os seguintes coeficientes:

- a) 30% (trinta por cento) para o profissional de enfermagem de nível superior;
- b) 20% (vinte por cento) para o profissional médico;
- c) 25% (vinte e cinco por cento) para os Técnicos de Enfermagem;
- d) 25% (vinte e cinco por cento) para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 890, de 14 de maio de 2026.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ELBERT
HOLANDA
MOURA:35313
269372

Assinado de forma
digital por ELBERT
HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.08.13
10:56:28 -03'00'

* PROJETO DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PREFEITO ELBERT HOLANDA MOURA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - Piauí, 13 de agosto de 2026.

ELBERT HOLANDA | Assinado de forma digital por
MOURA:35313269 | ELBERT HOLANDA
372 | MOURA:35313269372
Dados: 2026.08.13 10:56:58
-03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma - Piauí

Sancionada, numerada sobre o nº 899/2026 (oitocentos e noventa e nove), registrada e promulgada em 13 de agosto de 2026.

Everaldo Holanda Pinheiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

* PROJETO DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PREFEITO ELBERT HOLANDA MOURA